

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelos Srs. **Rosalvo Oliveira Silva Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.002.751-00, gerente de vendas, e **Ricardo Cameron**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53, executivo de negócios¹, e-mail: ricardo.cameron@oi.net.br, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO**, conforme Processo **CETURB-ES nº 2024-WZXWR**, de acordo com a Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

¹ Os dados dos representantes da contratada constam no formulário **DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, que foi classificado como sigiloso para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 253,77 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), na modalidade de caução em dinheiro, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do início de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo de aditivo as partes abaixo identificadas.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM,E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 15/08/2024 16:33:09 -03:00

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 15/08/2024 10:46:08 -03:00

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 15/08/2024 12:17:51 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 15/08/2024 10:52:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2024 16:33:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2ST3JJ>

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 06/2024.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.

Remuneração mensal: R\$6.198,82.

Processo Ceturb/ES nº: 2024-Q4T29.

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo 1384118

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

Objeto: prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito.

Modalidade de contratação: adesão a Ata de Registro de Preços SEGER n.º 002/2024.

Da retificação da garantia de execução contratual: a CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 253,77 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), na modalidade de caução em dinheiro, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do início de sua vigência.

Processo CETURB/ES nº: 2024-WZXWR.

Vitória, 16 de agosto de 2024
MARCELOS CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo 1384061

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.

Objeto: prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.

Modalidade: pregão eletrônico nº 01/2024.

Valor mensal: R\$675.000,00.

Vigência: 24 meses.

Orçamento orçamentária: recursos próprios.

Processo E-Docs nº: 2024-Z84PL.

Vitória, 16 de agosto de 2024.
Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo 1384080

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: D'Agostini Consultoria e Auditoria

Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Interna

Modalidade: Dispensa de licitação.

Valor total: R\$68.230,20

Vigência: 12 meses

Gestor do Contrato: Renato França Martins

Processo E-Docs nº: 2023-6LM7L.

Vitória, 16 de agosto de 2024.

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo 1384091

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 010/2024

Processo nº 2021-PT2N9

Forma de Contratação: Concorrência nº 006/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 21.728.225/0001-39

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO DIQUE, PARQUE URBANO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO DOM JOÃO BATISTA, INTEGRANTE DA BACIA DO RIO ARIBIRI, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 23.162.763,70

Programa de Trabalho: 36.101.17.182.0054.5534

- Planos Projetos e Obras de Redução de Riscos e Intervenções em Áreas Inundáveis. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: Fonte de Recurso 1501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Ordem de Serviço Assinada: 14/08/2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1384033

ERRATA DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15/08/2024.

CONTRATO Nº. 014/2023

Processo nº 2023-B0DG7

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Onde se Lê: OBJETO: 25% (vinte e cinco por cento)
Leia-se: OBJETO: 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento).

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1384053

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO 287/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL RBC.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

VALOR: R\$ 78.622,84 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/08/2024 09:37:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0053G8>